



**EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**

**Companhia Aberta**

CNPJ no 02.302.101/0001-42

NIRE 35.300.153.243

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de março de 2026, às 11h ("AGE" ou "Assembleia"), de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º §§ 1º e 2º, inciso I, e do artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22").

**2. Convocação:** Assembleia regularmente convocada por meio do Edital de Convocação publicado no jornal "Folha de São Paulo", bem como na página do mesmo jornal na internet, nas edições de 17, 18 e 19 de fevereiro de 2026 de 2026, nas páginas A14, A16 e A32, respectivamente, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). A Assembleia decorreu de pedido de convocação formulado pela acionista Julia Talia Xavier de Alvares Otero, titular de 10,03% das ações preferenciais e 6,04% do capital social total da Companhia, datado de 9 de fevereiro de 2026, tendo o Conselho de Administração deliberado por sua convocação em conformidade com o art. 123, alínea "c", da Lei das S.A.

**3. Presentes:** Presentes acionistas representando 74,87% das ações ordinárias e 77,18% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme (i) lista de presença assinada pelos acionistas, (ii) registro de presença em sistema eletrônico de participação e votação a distância, e (iii) boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia, na forma prevista na RCVM 81/22. Presentes ainda os Srs. Cairê Moura Franco, e o Sr. Victor Campinho, do TozziniFreire Advogados, assessores jurídicos da Companhia.

**4. Mesa:** Presidente: Valéria Campos, Secretária: Fernanda Cirne Montorfano Gibson.

**5. Documentos e Propostas:** A Proposta da Administração, Edital de Convocação, Boletim de Voto a Distância e demais documentos pertinentes a Assembleia foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e nos websites da Companhia, da CVM e da B3, conforme a legislação e regulamentação aplicável.

**6. Ordem do Dia:** (i) destituição do Sr. Daniel Alves Ferreira do cargo de membro do Conselho de Administração, eleito em votação em separado pelos titulares de ações preferenciais; e (ii) caso aprovada a matéria do item (i), eleição, em votação em separado pelos titulares de ações preferenciais que atendam aos requisitos do art. 141, §4º, II, da Lei no 6.404/76, de membro do Conselho de Administração para completar o mandato em curso até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.

**7. Lavratura da Ata e Publicação:** Foi informado aos acionistas que a lavratura da Ata da presente Assembleia seria feita em forma de sumário, como autoriza o § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. Ainda, os acionistas autorizaram a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A.

**8. Esclarecimentos:** Antes de iniciar as deliberações, a Secretária:

(a) informou que, com fundamento no artigo 141, §4º, II, Lei das S.A., são habilitados a votar nas deliberações desta Assembleia apenas os titulares de ações preferenciais.

(b) Destacou que, em observância aos termos da decisão proferida no âmbito do Processo nº 1053725-58.2019.8.26.0053 em curso perante a 7ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, promovida pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, na condição de então acionista controlador da Companhia, em face do Banco Bradesco S/A, Manuel Jeremias Leite Caldas, Marcos Alexandre Reis, Osmar Ailton Alves da Cunha, Gelson Gomes da Silva e Sergio Feijão Filho, tais agentes não podem exercer o direito de voto nas deliberações assembleares da Companhia ou, de qualquer forma, exercer qualquer tipo de ingerência nas decisões societárias.

(c) Por fim, informou aos acionistas presentes, no que diz respeito ao item (i) da ordem do dia da AGE, que antes da realização da Assembleia, o Sr. Daniel Alves apresentou sua renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração eleito em separado pelos titulares de ações preferenciais. Na sequência de sua renúncia, o Sr. Daniel foi apontado como membro do Conselho de Administração, em Reunião do órgão realizada em 16 de março de 2026, para recompor cargo vago originalmente preenchido na eleição geral na Assembleia Geral Ordinária de 2025, na forma do artigo 150 da Lei das S.A., até a próxima Assembleia Geral a ser realizada pela Companhia, que poderá mantê-lo no cargo ou substituí-lo. Desta forma, tendo em vista a renúncia do Sr. Daniel Alves e,

consequentemente, que o assento destinado ao membro do Conselho de Administração eleito em separado pelos titulares de ações preferenciais encontra-se vago, a matéria constante do item (i) da ordem do dia restou prejudicada, passando-se diretamente à matéria constante do item (ii) da ordem do dia, relativa à eleição do conselheiro que ocupará a cadeira de membro eleito em separado pelos acionistas preferencialistas.

**9. Deliberações:** Após exame e esclarecimentos quanto às matérias constantes da ordem do dia, foi aprovada a seguinte deliberação:

(i) Foi aprovada, com 2.262.811 votos, a eleição do Sr. Andre Xavier Lima, divorciado, engenheiro mecânico aeronáutico, portador do RG nº M-2489805 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 050269358-42, com endereço comercial na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, como membro do Conselho de Administração eleito(a) em votação em separado pelos titulares de ações preferenciais, nos termos do art. 141, §4º, inciso II, da Lei das S.A. Fica consignado, ainda, que o(a) referido(a) conselheiro(a) e considerado(a) independente, por ter sido eleito(a) mediante votação em separado, nos termos do art. 6º, §3º, do Anexo K a Resolução CVM no 80/2022.

Considerando as deliberações tomadas acima, fica registrada a composição do Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado em curso, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026:

| Membro                                             | Cargo                                            |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Carlos Augusto Leone Piani                         | Presidente do Conselho de Administração          |
| Fabio Pinheiro                                     | Membro Independente do Conselho de Administração |
| Marcelo Souza Monteiro                             | Membro Independente do Conselho de Administração |
| Esther Maria Vicentina Ferreira Assunção de Moraes | Membro do Conselho de Administração              |
| Fabio Aurelio Aguilera Mendes                      | Membro do Conselho de Administração              |
| Tania Sztamfater Chocolat                          | Membro do Conselho de Administração              |

|                       |                                                                                                   |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tinn Amado            | Membro do Conselho de Administração                                                               |
| Daniel Alves Ferreira | Membro do Conselho de Administração                                                               |
| Andre Xavier Lima     | Membro Independente do Conselho de Administração (eleito pelos detentores de ações preferenciais) |
| Jose Luiz Fernandes   | Membro do Conselho de Administração (representante dos empregados)                                |

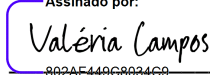
O conselheiro eleito na presente Assembleia tomara posse, dentro do prazo legal, para mandato unificado com os demais conselheiros já em exercício, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, mediante assinatura de seu respectivo termo de posse, conforme art. 149, parágrafo 1º da Lei das S.A., devendo observar também o disposto no parágrafo 1º do art. 147 e no art. 157 da Lei das S.A., no Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e no art. 11 da Resolução CVM nº 44/2021.

**10. Aprovação e Assinatura da ata:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumario, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e aprovada pelos presentes, segue assinada pela Presidente e pela Secretária. A Presidente da mesa e a Secretaria, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 47 da RCMV 81/22, registram as presenças dos acionistas que participaram desta Assembleia Geral Extraordinária por meio digital, mediante acesso a Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia, e por meio do envio do Boletim de Voto a Distância, conforme relacionados no Anexo I a presente ata.

São Paulo, 20 de março de 2026.

Certifico que a presente e cópia fiel de ata lavrada em livro próprio

**Mesa:**

Assinado por:  
  
802AF440C8034C0...

Valéria Campos  
Presidente



Assinado por:

*Fernanda Montorfano*

6ABB2C124811445...

Fernanda Montorfano  
Secretaria

## ANEXO I

### Lista de acionistas presentes

Nos termos da Resolução CVM no 81/2022, os acionistas presentes são considerados signatários da ata desta Assembleia.

Acionistas presentes a Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico de participação:

Representada por João Felipe Viegas Figueira de Mello:  
JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO

Representada por Juliana Kolonko Ferrara Freitas:  
CIA SANEAMENTO BASICO EST. SAO PAULO – SABESP

Acionistas presentes a Assembleia Geral Extraordinária por meio do envio de Boletim de Voto a Distância:

LUCIANO GALHASSO DE JESUS, ERICO GIUVAINÉ STEIN MACHADO, RICARDO VASSAO DOS SANTOS, LEVIR ITSURU OGUSUKO, OSMAR AILTON ALVES DA CUNHA, ELDER SANTOS NAZARETH

Mesa:

Assinado por:

*Valéria Campos*

802AF449C8034C9

Valéria Campos  
Presidente

Assinado por:

*Fernanda Montorfano*

6ABB2C124811445...

Fernanda Montorfano  
Secretária